



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

## 01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO  
AO CONTRATO N° 159/2022, QUE CELEBRADO ENTRE  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES E A EMPRESA E DA S SANTOS DIGITAL NET  
- EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES  
PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA  
LARGA DEDICADA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA  
REDE CABEADA FIBRA ÓPTICA, NA ZONA URBANA E  
VIA RÁDIO, NA ZONA RURAL, DISTRIBUÍDOS NAS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO  
PEDRO DOS CRENTES - MA.**

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ROMULO COSTA ARRUDA**, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, residente e domiciliado nesta cidade, denominado CONTRATANTE e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, sediada na Avenida Raimundo Rocha, nº 02, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes - MA, inscrita no CNPJ: 30.418.167/0001-38, neste ato representada pelo **Sr. ELISON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 026352622003-0 SSP/MA e CPF nº 019.911.103-08, doravante denominado de CONTRATADO, firmam o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO PROFISSIONAL DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA REDE CABEADA FIBRA ÓPTICA, NA ZONA URBANA E VIA RÁDIO, NA ZONA RURAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo, a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 01 de janeiro do corrente ano até 31 de dezembro de 2023. Excluindo-se da prorrogação os itens 11 e 12, uma vez que eram referentes a instalação da Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

cabeada, que já foram devidamente instaladas.

Nesse contexto, o aditivo deverá ocorrer apenas dos itens 01 a 10, nos termos da planilha anexa ao processo licitatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/MEGAS	UNID	QUAT/MÊS	V. UNIT	V.TOTAL
01	Secretaria Municipal de Educação ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto End. Praça da Independência ( <b>fibra óptica</b> ), s/n, Centro.	200 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
02	Biblioteca Pública Municipal ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto End. Av. José Vieira de Lima s/n, Centro.	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00
03	Conselho Municipal de Educação ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto End. MA 138, s/n, Centro.	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00
04	Escola Municipal Aníbal Mascarenhas ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto End. Rua Piauí, s/n, Centro.	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00
05	Escola Municipal Pastor João Jonas ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto End. Av. Santa Rosa, s/n, Bairro Santa Rosa.	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00
06	Escola Municipal Vovó Ana Rocha ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto End. Av. Canaã s/n, Bairro Santa Rosa.	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00
07	Escola Municipal Vovó Mucinha ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto End. Rua Belém, s/n, Centro	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES**  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

08	Escola Municipal Hidelbrando Coelho ( <b>via rádio</b> ), 01 (um) ponto End. MA 138, Zona Rural, 30 km da sede do município.	50 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
09	Escola Municipal Horácio Jose da Silva ( <b>via rádio</b> ), 01 (um) ponto End. Fazenda Melancia, Zona Rural, 30 km da sede do município.	50 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
10	Escola Municipal Alex Mendes da Silva ( <b>via rádio</b> ), 01 (um) ponto End. Assentamento Paulo Freire, Zona Rural, 42km da sede do Município.	50 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
						<b>R\$ 23.060,00</b>
ESPECIFICAÇÃO	QUAT	UNID	V. UNIT	V.TOTAL		
11	Serviços de instalação de internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada (fibra óptica), para atender para atender os pontos/setores da Secretaria de Educação.	7	SERVIÇOS	R\$ 380,00	R\$ 2.660,00	
12	Serviços de instalação de internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rádio, para atender os pontos/setores da Secretaria municipal de Educação.	3	SERVIÇOS	R\$ 845,00	R\$ 2.535,00	<b>R\$ 5.195,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O valor da contratação em relação aos itens 01 a 10, correspondem a importância total de **R\$ 23.060,00; (vinte e três mil e sessenta reais)**, que no contrato anexo ao processo licitatório, correspondem a importância mensal de **R\$ 2.306,00 (dois mil e trezentos e seis reais)**, a serem pagos mensalmente, uma vez que o aludido contrato era de apenas 10 (dez) meses (março a dezembro de 2022). No presente termo objetiva-se as seguintes alterações: que passará a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 2.306,00 (dois mil e trezentos e**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

seis reais), totalizado o valor da contratação que será de **R\$ 27.672,00 (vinte e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais)** no valor contratual. Conforme planilha abaixo relacionada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/ MEGAS	UNID	QUAT/MÊS	V. UNIT	V. TOTAL
01	Secretaria Municipal de Educação ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto End. Praça da Independência ( <b>fibra óptica</b> ), s/n, Centro.	200 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
02	Biblioteca Pública Municipal ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto End. Av. José Vieira de Lima s/n, Centro.	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
03	Conselho Municipal de Educação ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto End. MA 138, s/n, Centro.	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
04	Escola Municipal Aníbal Mascarenhas ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto End. Rua Piauí, s/n, Centro.	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
05	Escola Municipal Pastor João Jonas ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto End. Av. Santa Rosa, s/n, Bairro Santa Rosa.	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
06	Escola Municipal Vovó Ana Rocha ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto End. Av. Canaã s/n, Bairro Santa Rosa.	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
07	Escola Municipal Vovó Mucinha ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto End. Rua Belém, s/n, Centro	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

08	Escola Municipal Hidelbrando Coelho <b>(via rádio)</b> , 01 (um) ponto End. MA 138, Zona Rural, 30 km da sede do município.	50 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
09	Escola Municipal Horácio Jose da Silva <b>(via rádio)</b> , 01 (um) ponto End. Fazenda Melancia, Zona Rural, 30 km da sede do município.	50 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
10	Escola Municipal Alex Mendes da Silva <b>(via rádio)</b> , 01 (um) ponto End. Assentamento Paulo Freire, Zona Rural, 42km da sede do Município.	50 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00

**R\$ 27.672,00**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

São Pedro dos Crentes – MA, 07 de fevereiro de 2023.

**ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369**  
Assinado de forma digital por ROMULO  
COSTA ARRUDA:02823065369  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=06011555000115, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil -RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,  
cn=ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369

**ROMULO COSTA ARRUDA**  
**Prefeito Municipal**

**PELA CONTRATADA:**

  
**E DA'S SANTOS DIGITAL NET – EPP**  
Sr. ELISON DA SILVA SANTOS  
CPF nº 019.911.103-08